

#### **CONGRESSO NACIONAL**

#### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2007

(Projeto de Lei nº 15/2006-CN)

# ADENDO № 03 AO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Presidente: Deputado Gilmar Machado (PT/MG) Relator-Geral: Senador Valdir Raupp (PMDB/RO)

## ADENDO Nº 3 AO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA ORCAMENTÁRIA. PL Nº 15/2006 -CN - PLOA 2007

(Mensagem nº 94, de 2006-CN, nº 737, de 2006,na origem), que "Estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 2007")

Submetemos a esta Comissão o acréscimo líquido total de R\$ 1.110 milhões (hum bilhão e cento e dez milhões), nos recursos livres de transferências a estados e municípios, com o objetivo de corrigir o cálculo das receitas administradas e, desta forma, aperfeiçoar o referido Relatório apresentado em 28 de novembro de 2006. Esse acréscimo decorre de um acréscimo bruto nas receitas administradas, em relação ao que foi aprovado pelo Comitê, de R\$ 1.983 milhões (hum bilhão novecentos e oitenta e três milhões), sendo R\$ 900 milhões no Imposto de Renda Retido na Fonte —Rendimentos do Trabalho (código de natureza de receita 11120431) e R\$ 1.083 milhões no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (código de natureza de receita 11120421), No primeiro caso, para acatar o parâmetro de crescimento da folha de pagamento do funcionalismo, que na revisão dos parâmetros de 27 de outubro de 2006, enviada ao Congresso pelo Executivo, passou de 13,67% para 14,42% e isso não havia sido atualizado na reestimativa do Comitê de Receitas. No caso do Imposto de Renda Pessoa Jurídica pelo recálculo do impacto fator de correção das elasticidades, que foi subestimado pelo referido Comitê.

Sala das Sessões, 20 de

20 de dezembro de 2006.

Senador VALDIR RAUPP

Relator-Geral da Proposta Orçamentária

Senador ROMERO JUCA

Deputado BENEDITO DE LIRA

Deputado JOSÉ PIMENTEL

Deputado LUIZ CARREIRA

Deputado RONALDO DIMAS

Deputado ALMIR SA

Deputado PAES LANDIM